

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de eletrocardiógrafo portátil, com tela touchscreen, para visualização dos dados do paciente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ELETROCARDÍOGRAFO	UN	1,0000	9.178,9900	9.178,99

Valor Total: R\$ 9.178,99 (nove mil e cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria da saúde, afim de melhor equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS, para melhor atender os pacientes. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE 40 - A S P S
3.4.4.90.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS **8060**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 049/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 039/2022 para a contratação da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.295.213/0021-11**, para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 049/2022 e na Dispensa de Licitação nº 039/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.295.213/0021-11**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE 40 - A S P S
3.4.4.90.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS **8060**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal